



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 58/2008 (G)

PROJETO DE LEI Nº 58/2008 (sem emendas)

Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.944, de 27 de dezembro de 2006, com as modificações procedidas pela Lei nº 1.955, de 21 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º – ...

...

§ 5º - Na área rural, fica vedada a instalação de atividade geradora de poluição, mau cheiro, fuligem ou ruído excessivo em faixa com largura de até quinhentos metros do perímetro urbano.

Art. 22 – ...

...

§ 1º – Os critérios de uso e ocupação do solo nos lotes nas diversas zonas são os contidos nas anexas Tabelas nºs 1 a 13, parte integrante desta Lei.

§ 2º – Para os imóveis situados em áreas limítrofes de Zonas, adotar-se-ão, dentre os parâmetros estabelecidos para as duas zonas, os que melhor se adequarem ao empreendimento.

...

Art. 35 – ...

§ 1º – ...

I – Zona Especial da Rua Barão do Rio Branco – ZEB, localizada no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Santo Ângelo, tem por objetivo consolidar-se como a principal via comercial da cidade;

II – Zona Especial da Avenida José João Muraro – ZEJ, localizada no trecho compreendido entre a Rua Almirante Tamandaré e a Avenida Parigot de Souza, via histórica de penetração, com característica de subutilização, que liga o principal acesso da cidade ao



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

centro tradicional e tem por objetivo a busca de uma identidade urbana que estabeleça para a mesma uma função própria e compatível com o seu potencial;

...

VI – Zona Especial das Ruas Carlos Sbaraini, Santos Dumont, Rua dos Pioneiros, Rua Guarani e Rua Capitão Leônidas Marques – ZECS, objetivando consolidarem-se como vias com características predominantes de comércio e serviços, nos seguintes trechos:

...

b) Rua Santos Dumont, no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Rocha Pombo;

...

d) Rua Guarani, no trecho compreendido entre a Rua Bonfim e a Avenida Ministro Cirne Lima;

e) Rua Capitão Leônidas Marques, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá e a Rua Nilo Cairo.

...”

Art. 3º – As Tabelas 1 a 13 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, anexas à Lei nº 1.944, de 27 de dezembro de 2006, com as modificações procedidas pela Lei nº 1.955, de 21 de maio de 2007, passam a vigorar na forma das que acompanham este diploma legal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 16.06.2008

Presidente


EDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

QUADRO 01

ZONA CENTRAL - ALTA DENSIDADE - ZC

Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

USOS		OCUPAÇÃO							RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
Discriminação	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITA- MENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABI- LIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -				
Uso Comunitário 2 - Saúde	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	Facult.	Térreo e 1º Pvto.com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo	2º e 3º Pvtkos = 1,50m	
Uso Comunitário 2 - Lazer e Cultura	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	Facult.			
Habitação Transitória 1 e 2	360,00	10	6 (+ 2)	90	5	S/ Limite	3			
Habitação Coletiva	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	3			
Comércio e Serviço Setorial	360,00	10	6 (+ 2)	90	5	S/ Limite	Facult.	Demais Pvkos = 3,00 m		
Comércio e Serviços de Bairro	360,00	10	6 (+ 2)	90	5	S/ Limite	Facult.			
Comércio e Serviço Vicinal	360,00	10	6 (+ 2)	90	5	S/ Limite	Facult.			
Comércio e Serviço Específico	360,00	10	6 (+ 2)	90	5	S/ Limite	Facult.			
Habitação Unifamiliar	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	3	idem aos usos permitidos		
Habitações Unifamiliares em Série	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	3			
Habitação Uso Institucional	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	3			
Uso Comunitário 1	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	Facult.	idem aos usos permitidos		
Uso Comunitário 2 - Educação	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	Facult.			
Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	Facult.			
Uso Comunitário 2 - Danceteria	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	Facult.			
Comércio e Serviço Geral	360,00	10	6 (+ 2)	90	5	S/ Limite	Facult.	idem aos usos permitidos		
Uso Industrial 1	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	S/ Limite	Facult.			

Observações: Gabarito com altura maior dependerá da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo

(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo - CMU;

(*) Já incluída a aquisição de potencial construtivo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ZONA URBANA 1 - ALTA DENSIDADE - Z1 Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

OCUPAÇÃO									
USOS	DISCRIMINAÇÃO	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
PERMITIDOS	Habitação Unifamiliar	250	10	4 (+1)	70	15	7 (*)	3	Térreo e 1º Pvdio com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo
	Habitações Unifamiliares em Série	250	10	4 (+1)	70	15	7 (*)	3	
	Habitação Coletiva	250	10	4 (+1)	70	15	7 (*)	3	
	Habitação Uso Institucional	250	10	4 (+1)	70	15	7 (*)	3	2º e 3º Pvdos=1,50m
	Comércio e Serviço Vicinal	250	10	4	40	30	7 (*)	Facult.	Demais Pvdos=3,00m
	Uso Comunitário 2 - Saúde	250	10	4 (+1)	70	15	7 (*)	3	
	Uso Comunitário 2 - Educação	250	10	4 (+1)	70	15	7 (*)	3	idem aos usos permitidos
	Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	250	10	4 (+1)	70	15	7 (*)	3	
	Comércio e Serviço de Bairro	250	10	4	40	30	7 (*)	Facult.	
	Uso Industrial 1	250	10	4	40	30	7 (*)	3	
PERMISSÍVEIS (1)	Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	250	10	4	40	30	7 (*)	3	idem aos usos permitidos
	Comércio e Serviço Setorial	250	10	4	40	30	7 (*)	Facult.	
	Habitação Transitória 1 e 2	250	10	4 (+1)	70	30	7 (*)	3	

Observações: (1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo - CMU;
(*) Já incluída a aquisição de potencial construtivo

PERMITIDOS Centro Cívico Presidência do Município - Av. das Palmeiras

Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3378-2266

www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Handwritten signature and initials.

QUADRO 03

ZONA URBANA 2 - MÉDIA DENSIDADE - Z2

Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

USOS		OCUPAÇÃO							AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
Discriminação	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)		
Habitação Unifamiliar	360	12	2 (+ 2)	60	20	7 (*)	4	Térreo e 1º Pvlo. com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo	
Habitações Unifamiliares em Série	360	12	2 (+ 2)	60	20	7 (*)	4		
Habitação Coletiva	360	12	2 (+ 2)	60	20	7 (*)	4		
Habitação Uso Institucional	360	12	2 (+ 2)	60	20	7 (*)	4	2º e 3º Pvtos=1,50m	
Comércio e Serviço Vicinal	360	12	2	40	30	7 (*)	Facult.	Demais Pvtos=3,00m	
Uso Comunitário 2 - Saúde	360	12	2 (+ 2)	60	20	7 (*)	4	idem aos usos permitidos	
Uso Comunitário 2 - Educação	360	12	2 (+ 2)	60	20	7 (*)	4		
Comércio e Serviço de Bairro	360	12	2	40	30	7 (*)	Facult.		
Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	360	12	2 (+ 2)	60	20	7 (*)	4	idem aos usos permitidos	
Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	360	12	2 (+ 2)	60	20	7 (*)	4		
Comércio e Serviço Setorial	360	12	2	40	30	7 (*)	Facult.		
Habitação Transitória 1 e 2	360	12	2 (+ 2)	60	20	7 (*)	4		

Observações:

(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo - CMU;

(*) Já incluída a aquisição de potencial construtivo

PERMISSÍVEIS (1)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

QUADRO 04

ZONA URBANA 3 - MÉDIA DENSIDADE - Z3

Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

USOS		OCUPAÇÃO						
Discriminação	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
Habitação Unifamiliar	490	14	2 (+ 1)	60	25	7 (*)	4	Térreo e 1º Pvlo. com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo
Habitações Unifamiliares em Série	490	14	2 (+ 1)	60	25	7 (*)	4	
Habitação Coletiva	490	14	2 (+ 1)	60	25	7 (*)	4	
Habitação Uso Institucional	490	14	2 (+ 1)	60	25	7 (*)	4	2º e 3º Pvlts=1,50m
Comércio e Serviço Vicinal	490	14	2	40	35	7 (*)	Facult.	Demais Pvlts=3,00m
Uso Comunitário 2 - Saúde	490	14	2 (+ 1)	60	25	7 (*)	4	
Uso Comunitário 2 - Educação	490	14	2 (+ 1)	60	25	7 (*)	4	idem aos usos permitidos
Comércio e Serviço de Bairro	490	14	2	40	35	7 (*)	Facult.	
Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	490	14	2 (+ 1)	50	25	7 (*)	4	
Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	490	14	2 (+ 1)	50	25	7 (*)	4	
Comércio e Serviço Setorial	490	14	2	30	35	7 (*)	Facult.	
Habitação Transitória 1 e 2	490	14	2 (+ 1)	50	25	7 (*)	4	

Observações:

(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo - CMU;

(*) Já incluída a aquisição de potencial construtivo

PERMISSÍVEIS (1)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

QUADRO 05

ZONA URBANA 4 - BAIXA DENSIDADE - Z4

Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

OCUPAÇÃO

USOS

Discriminação	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MIN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
Habitação Unifamiliar	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	Térreo e 1º Pvlo. com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo
Habitações Unifamiliares em Série	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	
Habitação Coletiva	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	
Habitação Uso Institucional	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	2º e 3º Pvlts=1,50m
Comércio e Serviço Vicinal	600	15	2 (+ 1)	30	35	4 (*)	4	Demais Pvlts=3,00m
Uso Comunitário 2 - Saúde	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	idem aos usos permitidos
Uso Comunitário 2 - Educação	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	
Comércio e Serviço de Bairro	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	
Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	
Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	
Comércio e Serviço Setorial	600	15	2 (+ 1)	30	35	4 (*)	4	idem aos usos permitidos
Habitação Transitória 1 e 2	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	

Observações:

(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo;

(*) Já incluída a aquisição de potencial construtivo

PERMISSÍVEIS (1) Centro Cívico, Praça do Dr. João Neves

Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3378-2266

www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

[Handwritten signature]

QUADRO 06									
ZONA DO LAGO - BAIXA DENSIDADE - ZL									
Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo									
OCUPAÇÃO									
USOS	DISCRIMINAÇÃO	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
	Uso Comunitário 2 - Saúde	600	15	3 (+ 1)	90	5	4 (*)	Facult.	Térreo e 1º Pvlo com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo
	Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	600	15	3 (+ 1)	90	5	4 (*)	Facult.	
	Habitação Unifamiliar	600	15	3 (+ 1)	60	20	4 (*)	4	
	Habitação Coletiva	600	15	3 (+ 1)	90	5	4 (*)	4	2º e 3º Pvlts=1,50m
	Comércio e Serviço de Bairro	600	15	3 (+ 1)	90	5	4 (*)	Facult.	Demais Pvlts=3,00m
	Comércio e Serviço Vicinal	600	15	3 (+ 1)	90	5	4 (*)	Facult.	
	Uso Comunitário 2 - Educação	600	15	3 (+ 1)	90	5	4 (*)	Facult.	idem aos usos permitidos
	Habitação Uso Institucional	600	15	3 (+ 1)	90	5	4 (*)	4	
	Habitações Unifamiliares em Série	600	15	3 (+ 1)	60	20	4 (*)	4	
	Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	600	15	3 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	idem aos usos permitidos
	Comércio e Serviço Setorial	600	15	3 (+ 1)	90	5	4 (*)	Facult.	
	Habitação Transitória 1 e 2	600	15	2 (+ 1)	50	25	4 (*)	4	
Observações:									
(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo;									
(*) Já incluída a aquisição de potencial construtivo									

PERMISSÍVEIS (1)

Estado do Paraná

QUADRO 07

ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL- BAIXA DENSIDADE - ZOE

Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

USOS		OCUPAÇÃO							AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
Discriminação	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)		
Habitação Unifamiliar	600	15	2	50	25	4	5	Térreo e 1º Pvkto com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo	
Habitações Unifamiliares em Série	600	15	2	50	25	4	5		
Habitação Coletiva	600	15	2	50	25	4	5		
Habitação Uso Institucional	600	15	2	50	25	4	5	2º e 3º Pvkts=1,50m	
Comércio e Serviço Vicinal	600	15	2	30	35	4	5	Demais Pvkts=3,00m	
Uso Comunitário 2 - Saúde	600	15	2	50	25	4	5	idem aos usos permitidos	
Uso Comunitário 2 - Educação	600	15	2	50	25	4	5		
Comércio e Serviço de Bairro	600	15	2	50	25	4	5		
Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	600	15	2	50	25	4	5	idem aos usos permitidos	
Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	600	15	2	50	25	4	5		
Comércio e Serviço Setorial	600	15	2	30	35	4	5		
Habitação Transitória 1 e 2	600	15	2	50	25	4	5		

Observações:

(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo;

PERMITIDOS Centro Cívico Presidente João Crasto Neves

Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3378-2266

www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Handwritten signature and initials.

QUADRO 08									
ZONA DE SERVIÇOS ESPECIAIS - BAIXA DENSIDADE - ZS									
Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo									
OCUPAÇÃO									
USOS	DISCRIMINAÇÃO	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
ZONAS DE SERVIÇOS ESPECIAIS - BAIXA DENSIDADE - ZS	Comércio e Serviço de Bairro	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
	Comércio e Serviço Vicinal	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
	Comércio e Serviço Específico	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
	Comércio e Serviço Setorial	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
	Comércio e Serviço Geral	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
	Uso Comunitário 2 - Saúde	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
	Uso Comunitário 2 - Educação	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
	Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
	Habitação Uso Institucional	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
	Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
PERMISSIVAS (1)	Uso Comunitário 3 - lazer	1000	20	1	40	30	térrea	Domínio +15m	10
	Habitação Transitória 1 e 2	1000	20	1	60	20	4	Domínio +15m	3
Observações:									



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

QUADRO 09									
ZONA DE INDÚSTRIAS - BAIXA DENSIDADE - ZI									
Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo									
OCUPAÇÃO									
USOS	DISCRIMINAÇÃO	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
	Comércio e Serviço de Bairro	10.000	50	1,5	60	40	4	Domínio +15m (**)	3
	Comércio e Serviço Vicinal	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Uso industrial 1, 2 e 3	10.000	50	1,5	90 (*) 70(**)	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Uso Comunitário 2 - Saúde	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Uso Comunitário 2 - Educação	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Habitação Unifamiliar	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Habitações Unifamiliares em Série	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Habitação Coletiva	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Habitação Uso Institucional	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Comércio e Serviço Setorial	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3
	Habitação Transitória 1 e 2	10.000	50	1,5	60	20	4	Domínio +15m (**)	3

Observações:

(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo;

(*) Para terrenos até 2.000m² - Taxa Ocupação 90% / Acima de 2.000m² - Taxa Ocupação 70%

(**) Exceto para Egydio Munaretto, que possui parâmetros especiais - Consultar a Comissão de Urbanismo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

[Handwritten signature]

QUADRO 10

ZONA DE INDÚSTRIAS E SERVIÇOS - BAIXA DENSIDADE - ZIS

Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

USOS		OCUPAÇÃO						
Discriminação	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUEO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
Comércio e Serviço de Bairro	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)	3
Comércio e Serviço Vicinal	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)	3
Comércio e Serviço Específico	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)	3
Uso industrial 1 e 2	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)	3
Uso Comunitário 2 - Saúde	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)	3
Uso Comunitário 2 - Educação	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)	3
Habitação Unifamiliar	1000	20	3	70	15	4	5	3
Habitações Unifamiliares em Série	1000	20	3	70	15	4	5	3
Habitação Coletiva	1000	20	3	70	15	4	5	3
Habitação Uso Institucional	1000	20	3	70	15	4	5	3
Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	1000	20	3	70	15	4	5	3
Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	1000	20	3	70	15	4	5	3
Comércio e Serviço Setorial	1000	20	3	70	15	4	5	3
Habitação Transitória 1 e 2	1000	20	3	70	15	4	5	3

Observações:

(*) Nas áreas confrontantes com faixa de domínio do DER = Domínio +15m. Nas demais áreas = 3m.

(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

QUADRO 11									
ZCNA DE ENSINO - MÉDIA DENSIDADE - ZEN									
Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo									
OCUPAÇÃO									
USOS	DISCRIMINAÇÃO	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
PERMISSÍVEIS (1)	Uso Comunitário 2 - Educação	360	12	2	60	20	6	4	Térreo e 1º Pvlo com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo
	Habitação Unifamiliar	360	12	2	60	20	6	4	
	Habitações Unifamiliares em Série	360	12	3 (+ 1)	70	15	6 (*)	4	
	Habitação Coletiva	360	12	3 (+ 1)	70	15	6 (*)	4	2º e 3º Pvtos=1,50m
	Habitação Uso Institucional	360	12	2	60	20	6	4	Demais Pvtos=3,00m
	Comércio e Serviço Vicinal	360	12	2	40	30	6	Facult.	
	Uso Comunitário 3 - Ensino	360	20	3(+1)	60	20	6	4	
	Uso Comunitário 2 - Saúde	360	12	2	60	20	6	4	idem aos usos permitidos
PERMISSÍVEIS (1)	Comércio e Serviço de Bairro	360	12	2	40	30	6	Facult.	
	Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	360	12	2	60	20	6	4	idem aos usos permitidos
	Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	360	12	2	60	20	6	4	
	Comércio e Serviço Setorial	360	12	2	40	30	6	Facult.	
PERMISSÍVEIS (1)	Habitação Transitória 1 e 2	360	12	2	60	20	6	4	
Observações:									
(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo;									
(*) Já incluída a aquisição de potencial construtivo									



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Handwritten signature/initials.

QUADRO 12

ZONA DE TRANSIÇÃO - BAIXA DENSIDADE - ZT

Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

USOS		OCUPAÇÃO						
Discriminação	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MIN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUEO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
Habitação Unifamiliar	5.000	50	1	30	30	4	5 (3)	5
Habitações Unifamiliares em Série (2)	5.000	50	1	30	30	4	5 (3)	5
Habitação Coletiva	5.000	50	1	50	25	4	5 (3)	5
Uso Comunitário 3 - Ensino	5.000	50	1	50	25	4	5 (3)	5
Uso Comunitário 2 - Saúde	5.000	50	1	50	25	4	5 (3)	5
Uso Comunitário 2 - Educação	5.000	50	1	70	15	4	5 (3)	5
Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	5.000	50	1	70	15	4	5 (3)	5
Comércio e Serviço de Bairro	5.000	50	1	70	15	4	5 (3)	5
Comércio e Serviço Vicinal	5.000	50	1	70	15	4	5 (3)	5
Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	5.000	50	1	70	15	4	5 (3)	5
Comércio e Serviço Setorial	5.000	50	1	70	15	4	5 (3)	5
Habitação Uso Institucional	5.000	50	1	70	15	4	5 (3)	5
Habitação Transitória 1 e 2	5.000	50	1	70	15	4	5 (3)	5

Observações:

- (1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo;
- (2) Para habitações em série, não geminadas, o afastamento entre as unidades deverá ser de, no mínimo, 3,00 metros entre ambas;
- (3) As edificações nos lotes voltados para a futura perimetral oeste deverão ter recuo frontal mínimo de 10 metros



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

QUADRO 13

ZONA ESPECIAL - ALTA DENSIDADE - ZE Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

OCUPAÇÃO									
USOS	Discriminação	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABILIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura -	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
PERMISSÍVEIS (1)	Uso Comunitário 2 - Saúde	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	Térreo e 1º Pvlo.com abertura = 1,50m e sem abertura facultativo
	Uso Comunitário 2 - Lazer e Cultura	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	
	Habitação Transitória 1 e 2	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	3	
	Habitação Coletiva	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	3	
	Comércio e Serviço Setorial	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	2º e 3º Pvts = 1,50m
	Comércio e Serviços de Bairro	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	
	Comércio e Serviço Vicinal	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	Demais Pvts = 3,00 m
	Comércio e Serviço Específico	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	
	Habitação Unifamiliar	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	3	
	Habitações Unifamiliares em Série	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	3	idem aos usos permitidos
	Habitação Uso Institucional	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	3	
	Uso Comunitário 1	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	
	Uso Comunitário 2 - Educação	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	
	Uso Comunitário 2 - Culto Religioso	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	idem aos usos permitidos
PERMISSÍVEIS (2)	Uso Comunitário 2 - Danceteria	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	
	Comércio e Serviço Geral	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	
	Uso Industrial 1	360,00	10	6 (+ 2)	70	15	14 (*)	Facult.	

Observações: Gabarito com altura maior dependerá da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo

(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo - CMU;

(*) Já incluída a aquisição de potencial construtivo

TOLEDO, 08 de Novembro de 2018. Prefeito Municipal: Tancredino de Aguiar

PL 058/2008
AUTORIA: Poder Executivo

